



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 048 /DES, de 10 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 490.140/1972, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terreno, inclusive benfeitorias nela encontradas, abrangidas pelo projeto da faixa de domínio da rodovia BR-163, trecho Entroncamento PEDRO GOMES - BANDEIRANTES, entre as estacas 0 - 1950 + 5,52 = 1944 + 19,50 - 3046 + 13,30 = 3100 - 3662 + 8,10 = 0 - 266 + 15,99 = 3924 + 7,28 - 4091 + 16,88 = 4136 + 9,43 - 10.050, com a extensão de 199,243 km, tudo conforme desenhos nºs PEET - 1253/74 até PEET - 1396/74, que foram aprovados pela Portaria nº 47, de 19 de março de 1974, da Diretoria de Planejamento e que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

~~STANLEY FORTES BAPTISTA~~

DIRETOR GERAL

DFD/ims.